



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Diretoria de Loteamentos

PROCEDIMENTO DE DOAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. Iniciar processo APROVA: Minuta Escritura Doação de Iluminação Pública.
2. Anexar os seguintes documentos:

- *Cópia do CPF se pessoa física, acompanhada dos dados pessoais das partes (sendo estes os documentos exigidos do representante legal, se for o caso), e CNPJ se pessoa jurídica, além dos documentos pessoais dos sócios administradores;
- * Contrato Social Atualizado;
- * Instrumento que outorgue ao signatário os poderes para assinar a Escritura, se pessoa jurídica;
- * Procuração;
- * Matrícula do Imóvel atualizada;
- * Certidão Negativa de Ônus Reais e Inteiro Teor, do Cartório de Registro de Imóveis, devendo ser juntada a certidão válida do imóvel;
- * Projeto Completo do Sistema de Distribuição Compacta de Eletricidade e Sistema de Iluminação Pública, devidamente aprovado, obedecidas as normas e os padrões da Concessionária;
- * Memorial Descritivo do Sistema de Iluminação Pública, ou instrumento equivalente, devidamente numerado e constando o valor dos bens e serviços, assinado pelo responsável técnico do interessado, com a ART de orçamento;
- * Carta de Aceitação da Rede de Energia Elétrica e do Sistema de Iluminação Pública, emitida pela Concessionária;
- * Certidão que atesta a Regularidade do Imóvel com o fisco municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a apresentação na lavratura de todos os instrumentos bilaterais firmados por particular com o Município, exceto nas hipóteses em que a rede seja instalada em áreas municipais (o que deve ser atestado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação);
- * Minuta de Escritura Pública de Doação firmada entre as partes envolvidas, elaborada por tabelião de notas.

Após a análise do Memorial Descritivo apresentado, será elaborado um Memorial assinado por engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
Diretoria de Loteamentos

3. Orientações gerais:

- * Preza-se pela redação precisa na elaboração de minutas, direcionando os serviços notariais a limitar o texto de suas escrituras às informações estritamente necessárias, a fim de facilitar a compreensão do instrumento público;
- * O foro de eleição deve ser mencionado na minuta, para dirimir eventuais avenças decorrentes da celebração do ato.

4. Aprovada a minuta, serão realizadas vistorias diurna e noturna.

5. Estando em consonância as vistorias, encaminhar ao Cartório de Notas para emissão da Escritura.

6. Disponibilizar a Escritura para as assinaturas.